DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Terça-feira, 11 de agosto de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1707

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2



CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

TRABALHO E GESTÃO | DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | ORGULHO DE VIVER AQUI

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.548, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre cancelamento de gratificação do servidor que especifica".

.....

DECRETO Nº 5.549, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

"*Constitui a Comissão de Seleção de beneficiários das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV".*

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e normatizações vigentes.

CONSIDERANDO que o Município celebrou Termo de Compromisso com o Ministério das Cidades, sob o nº 990480/2025, para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, autorizado pela Lei nº 5.133, de 23 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Habitação para a recomposição do conselho responsável pela análise das inscrições do programa.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a "Comissão de Seleção de beneficiários das Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV", composta pelos seguintes membros:

ELIANO CAMARGO CRISOSTOMO – Matrícula nº 1964 – Desenhista Técnico;

KEVIN WILLIAN OLIVEIRA DE FARIA – Matrícula nº 2888 – Agente Administrativo I;

FELIPE SILVA DE MOURA – Matrícula nº 3626 – Diretor Administrativo de Gabinete;

CAMILLY CRISTINA DE OLIVEIRA – Membro da Sociedade Civil.

Art. 2º. Referida comissão analisará e selecionará os beneficiários que atendem as exigências e critérios do programa do Governo Federal, que serão regulamentados pelo Município, sendo única e exclusivamente de critérios técnicos e devidamente publicizados, os contemplados nos editais de chamamento públicos da referida lei, que terá também função na elaboração do relatório final, sistematizando o resultado da execução no âmbito do município de Buritama.

Art. 3º. Fica designada a servidora Cristiane Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo de Procurador(a) Jurídico(a), para assessorar a Comissão, nos seus aspectos jurídico-legais.

Art. 4º – A participação dos membros designados neste Decreto não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto nº 5.444, de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia **07 de agosto de 2026.**

Art. 7º. Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Estância Turística do Município de Buritama/SP, 11 de agosto de 2026; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

.....

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP

CONTRATO Nº 41/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: JOSÉ DO CARMO TADEI E LUIZA DE PAULA TADEI

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº. 672, CENTRO, QUE SERÁ DESTINADO PARA ABRIGAR OS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), ATUALMENTE INSTALADOS E EM FUNCIONAMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II DA FAMÍLIA NICOLA LAVECCHIA, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP.

VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEL NOS TERMOS DA LEI.

ASSINATURA: 5/8/2026

GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP

CONTRATO Nº 42/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: HELENA DE FÁTIMA FERESIN DIAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA HENRIQUE JOSÉ GOULART, Nº. 1025 COM A RUA CAPITÃO VICENTE GONÇALVES, CENTRO, QUE SERÁ DESTINADO PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II DA FAMÍLIA NICOLA LAVECCHIA, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP.

VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEL NOS TERMOS DA LEI.

ASSINATURA: 7/8/2026

GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP
CONTRATO Nº 43/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICIPIO DE BURITAMA
CONTRATADA: AEMBI TELECOM LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA DIGITAL EM NUVEM, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E DEMAIS PRESCRIÇÕES PERTINENTES.
VALOR TOTAL: R$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: A VALIDADE DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEL NOS TERMOS DA LEI.
ASSINATURA: 6/8/2026
.....